



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 029/2024**

**Denomina Rua “ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS”, localizado na Rua Projetada vertical, Bairro Nova Esperança, neste município e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art.1º** Denomina a Rua “**ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS**”, localizado na Rua Projetada vertical, Bairro Nova Esperança, neste município.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2024.

**VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**  
**VEREADOR**



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

Antônio Gomes dos Santos, nascido na cidade de Ecoporanga em 28 de julho de 1961, veio com a família residir em Jaguaré em 1973, firmou-se compromisso com Márcia Aparecida dos Santos, pouco tempo após sua chegada à cidade, e assim casou-se com ela, com quem teve 05 filhos.

Ele residiu com a família por muitos anos no Bairro Palmital, e em setembro de 2004, mudou-se com a família para o Bairro Nova Esperança. Foi um dos primeiros moradores a se mudar para o Bairro.

Antônio era um homem muito trabalhador, ele sempre estava disposto a qualquer tipo de trabalho, pois sabia que o trabalho significa o ser humano.

Sempre buscou ajudar na fabricação de blocos para a construção das casas e foi ele que organizou um mutirão que escavou a trilha que hoje dá acesso entre o Bairro Novo Esperança e o Bairro Laquini.

Antônio, além de várias colaborações com o Bairro, também emprestava sua energia e água para as pessoas construir e iluminar suas casas.

Por tudo isso, busca-se homenagear pessoa tão singela que contribuiu tanto para o município e população de Jaguaré, imortalizando seu nome em um logradouro dessa cidade.

Sendo inegável a importância do Sr. **ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS** para a fundação e desenvolvimento do município, faz-se justa a pretensa homenagem, motivo pelo qual conclamo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

**VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**  
**VEREADOR**



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.**

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de /Jaguaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 029/2024**, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares e apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**  
**VEREADOR**